

## INDICAÇÃO N.º 105 / 2026

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### **I N D I C A**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, A CRIAÇÃO DE UM SETOR DE PROJETOS, COM A INSTITUIÇÃO DE UM BANCO MUNICIPAL DE PROJETOS, VOLTADO À ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a capacidade técnica e institucional do Município de São Fidélis para planejar, captar recursos e viabilizar investimentos estruturantes em diversas áreas da administração pública.

Propõe-se a criação de um setor específico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, destinado exclusivamente à elaboração e manutenção de um Banco Municipal de Projetos, contendo projetos prontos e atualizados, aptos a serem apresentados em editais, convênios e programas dos ministérios do Governo Federal, além de outras oportunidades de financiamento estadual, federal e internacional.

#### **Esse banco deverá contemplar, entre outros elementos:**

- Estudos preliminares;
- Projetos básicos;
- Projetos executivos;
- Plantas arquitetônicas e de engenharia;
- Planilhas orçamentárias;
- Memoriais descritivos;
- Documentação técnica necessária para habilitação em programas e convênios.

A medida se justifica porque, frequentemente, os órgãos financiadores exigem que o município apresente projetos previamente elaborados para acessar recursos. Em muitos casos, perde-se oportunidade de captação por ausência de projetos prontos ou pela impossibilidade de cumprir prazos curtos dos editais.

*José Guilherme*

Diversos municípios que se destacam na obtenção de recursos públicos adotam justamente a estratégia de manter um banco permanente de projetos estruturados, permitindo maior agilidade, competitividade e eficiência na busca por investimentos.

Além disso, a iniciativa contribui para enfrentar limitações orçamentárias do município, uma vez que amplia as condições para atração de recursos externos e favorece o planejamento de médio e longo prazo.

Assim, a criação desse setor representa medida estratégica de gestão pública, capaz de impulsionar obras, programas e ações em áreas como infraestrutura, saúde, educação, mobilidade, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

Diante da relevância da matéria, apresento a presente indicação.

**São Fidélis, 27 de abril de 2026.**



**José Guilherme Fernandes Ribeiro**  
**VEREADOR**